
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

EDITAL Nº 003/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACISA – 2019.2

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 2º semestre letivo de 2019, conforme descrito a seguir:

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CREAB). A Secretaria do PPG-CREAB - FACISA/UFRN está situada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Rua Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. Horário de funcionamento: 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

E-mail: ppgcreab@facisa.ufrn.br. Homepage:

www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico

www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn

2 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019.2 do PPG-CREAB FACISA/UFRN deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do e-mail ppgcreab@facisa.ufrn.br, no período compreendido entre **06 a 12 de julho de 2019**.

2.2 Após envio do e-mail, o candidato receberá, uma mensagem de confirmação de recebimento.

2.3 Poderão se candidatar ao processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de PPG-CREAB:

2.3.1 Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior – IES, nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do PPG-CREAB.

2.3.2 Portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES.

2.3.3 Servidores públicos portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES, desde que apresente carta de anuência do chefe imediato.

2.4 No ato da inscrição deverão ser enviados por e-mail a ficha cadastral devidamente preenchida (anexo I) e o diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato pdf, frente e verso).

2.5 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina obrigatória ou optativa, por semestre letivo, podendo cursar até no máximo 5 créditos como aluno especial.

2.6 O candidato deve assegurar-se, antes da submissão do documento, que o arquivo digitalizado esteja legível.

2.7 É obrigatório o candidato ter o currículo lattes cadastrado e atualizado.

3 - A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2019.2 será feita da seguinte forma:

3.1.1 O preenchimento do número de vagas disponíveis nas disciplinas dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 10 (dez) alunos especiais por disciplina.

3.1.2. Serão selecionados os candidatos que respeitem os critérios descritos no item anterior, sendo dada prioridade para os respectivos critérios, na seguinte ordem: 1) os candidatos que tenham realizado o processo seletivo 2019 para aluno regular e que se encontrem classificados na suplência; 2) candidatos servidores da UFRN; 3) candidatos de maior idade.

3.2 Alunos na categoria especial que tenham sido reprovados por falta e/ou nota em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do programa perderão o direito de inscrever-se como aluno especial em qualquer disciplina posteriormente.

4 - APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019.1

4.1 A tabela 1 exibe um mapa com nomes dos professores, carga horária, número de créditos, dias e horários das disciplinas ofertadas em 2019.1. Todas as disciplinas são ministradas na FACISA/UFRN, na cidade de Santa Cruz.

Tabela 1 - Professores, carga horária, créditos, períodos e horários em 2019.1

Componentes curriculares	Carga horária	Créditos	Docentes	Período	Dias e horário
Exercício Físico e as Adaptações Músculo-Esqueléticas	60h	04	Marcelo Cardoso, Caio Alano e Rodrigo Scattone	08/08 a 14/11	Quinta-feira 07:50 as 12:30

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa em **18 de julho de 2019**.

6 – DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1 Os recursos devem ser encaminhados de forma presencial, ou mediante procuração, à secretaria do Mestrado acadêmico em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN até quarenta e oito horas após divulgação do resultado do processo seletivo.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Para possibilitar o processo de matrícula os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente a seguinte documentação na Secretária do PPG-CREAB **nas datas 22 e 23/07/2019**:

- a) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (frente e verso);
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);

7.2 O aluno, ou seu representante com procuração, que não comparecer à secretaria do PPG-CREAB na data especificada para matrícula perderá o direito à vaga.

8 - OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPG-CREAB.

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE ALUNO ESPECIAL DO PPGCREAB - FACISA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

RG/CPF: _____

FORMAÇÃO/ANO: _____

UNIVERSIDADE EM QUE SE FORMOU: _____

DISCIPLINA: _____

JÁ TEM ALGUMA PÓS-GRADUAÇÃO? QUAL? _____

JÁ TEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL? () SIM () NÃO.

SE SIM, RESPONDER:

ÁREA: DOCÊNCIA () ASSISTÊNCIA () GESTÃO () OUTRA () _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: _____

ÁREAS DE INTERESSE EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO: _____

PRETENDE FAZER MESTRADO NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS? () SIM () NÃO

ÁREA DE MESTRADO: CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO () SAÚDE COLETIVA ()

OUTRA () _____